



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1989/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EXPANSÃO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DE UM TRANSPORTE PÚBLICO PARA OUTRO, QUE ATUALMENTE É DE 1:00 (UMA HORA), PASSANDO A 1:30 (UMA HORA E MEIA).

O vereador MARCELO LESSA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de expansão do período de utilização de um transporte público para outro, que atualmente é de 1:00 (uma hora), passando a 1:30 (uma hora e meia).

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária uma vez que, devido a quebra excessiva e não ocasional do transporte público municipal, independente da concessionária.

Com a audiência pública realizada no Bairro Morin, dia 21 de Março de 2023, onde uma das principais reclamações dos usuários, foram do tempo na espera de um outro transporte quando há quebra ou atraso nas linhas. Sendo necessário o aumento no tempo de integração com a mesma passagem.

Os usuários tem reclamado da demora entre um transporte e outro, perdendo assim seu direito a integração com a mesma passagem.

Saliente-se que a quebra dos ônibus de nossa cidade tem sido algo recorrente fazendo com que os usuários sofram com a perda do limite de tempo para a atual integração com outro ônibus.

Vale a pena ressaltar ainda, que outro fator determina para tal indicação são os atrasos nos horários dos transportes públicos sejam por quebra ou trânsito caótico.

Assim, o período de 1:00 (uma hora), demonstrou-se ser pouco efetivo para sua finalidade a qual foi criada, fazendo-se necessária um acréscimo de meia hora (30 minutos), passando para 1:30 (uma hora e meia).

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2023

Data do Documento: 05/04/2023 - 11:50:29
Data do Processo: 05/04/2023 - 11:55:21
Processo: 1989/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023056500010920198



MARCELO LESSA
Vereador